



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 21 DE
DEZEMBRO DE 2022, ÀS 17H, NA
FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a solicitação por Ofício, por parte do Executivo Municipal, através do [processo CMI nº 1.046/2022](#), para apreciação do Projeto de Lei nº 053/2022 (Orçamento Anual de 2023 - PLOA), e Projeto de Lei nº 065/2022 (contratação de operação de crédito do Executivo com a CEF), ambos de sua autoria;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 21 de dezembro de 2022 (quarta-feira), às 17 horas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 308, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEMIRIM, NO DIA 20 DE
DEZEMBRO DE 2022, EM RAZÃO DA
CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL DOS
SERVIDORES DA CMI.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECER horário especial de expediente na Câmara Municipal de Itapemirim, em razão da confraternização de Natal dos servidores públicos da CMI, conforme especificado abaixo:

I. **Dia 20 de dezembro** (terça-feira): expediente de **07h às 12h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108